

REVOGAÇÃO DA PORTARIA 43/2015

Portaria 46, de 10 de dezembro de 2015.

Revoga a Portaria 43, de 13 nov. 2015,
que regulamenta as escalas de serviços
das praças.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso I, da Portaria 31, de 14 dez. 2010, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 43, de 13 nov. 2015.

Art. 2º O Comando Operacional deverá tomar todas as medidas para implementação da escala prevista na Portaria 16/2015, art. 4º, inciso I, texto de 4 maio 2015, BG 082/2015, item VI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral